

ATO DE JULGAMENTO

Considerando, o levantamento inicial de preços para prestação de serviços referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de ornamentação para o Stand da Prefeitura Municipal de Edéia-Go no Parque de Exposição Agropecuária nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência em anexo ao Processo Administrativo nº 1919/2024, com 03 (três) fornecedores, que apresentaram os valores dispostos no quadro de cotação e nos orçamentos do presente processo.

Considerando, a divulgação de aviso de dispensa de licitação publicado no dia 22 de abril de 2024, para que eventuais interessados encaminhassem proposta por e-mail ou por meio de protocolo físico ao departamento de compras até o dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2024, cumprindo o prazo de três dias úteis, estabelecido pelo art. 75, II, §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Considerando, que não houve interessados em apresentar proposta, no prazo estabelecido para envio das mesmas, após a publicação do aviso citado acima.

Declaro, o encerramento do prazo, tendo obtido o menor preço no presente processo, apresentado pela Empresa **49.855.070 PAULO ARAUJO JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº 49.855.070/0001-10, dentre os orçamentos apresentados ao Departamento de Compras, perfazendo o valor global em **R\$ 10.060,00 (dez mil e sessenta reais)**.

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Edéia/GO, 25 de abril de 2024.



Paulo Henrique Pires
Agente de Contratação
Decreto nº 023/2024